



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2024 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA E A FUNDAÇÃO
ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada **UFBA**, neste ato representada pelo Reitor Prof. **PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF nº 085.XXX.XXX-04, e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31, Federação, Salvador - Bahia, doravante denominada FEP, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, **Dr. CRISTIANO HORA DE OLIVEIRA FONTES**, brasileiro, CPF nº 433.XXX.XXX-49, têm ajustado entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato, conforme Processo nº 23066.028010/2024-26, com fundamento na Lei Federal: 8.958 de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelos Decretos 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e o 8.241/2014 de 21 de maio de 2014, alterada pelas Leis 12.349/2010, 12.863/13 e 13.243/2016 e, subsidiariamente, à Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **suprimir** o valor de R\$1.075.100,95, (hum milhão, setenta e cinco mil, cem reais e noventa e cinco centavos) ao Contrato Original, passando para o montante de R\$ 24.082.261,87 (vinte e quatro milhões oitenta e dois mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos) conforme plano de aplicação anexo, cujo projeto: **“Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde”**

1.1 Do valor montante acordado ora neste aditivo, a CONTRATADA fará jus a R\$ 2.580.242,87 (Dois milhões, quinhentos e oitenta mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), como Despesas Operacionais e Administrativas do Projeto - DOAP, conforme Plano de Aplicação.

1.2 O valor de R\$1.075.100,95 corresponde a custos indiretos direcionados à UFBA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e parágrafos condições do Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **UFBA** providenciar à sua conta a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20(vinte) dias a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Salvador, de de 2025.

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor da UFBA

CRISTIANO HORA DE OLIVEIRA FONTES
Diretor Administrativo - FEP

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



TERMO ADITIVO Nº 1448/2025 - NAC/CCCONV (12.01.05.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 23/09/2025 16:04)

ISRAEL RODRIGUES VIANA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
NAC/CCCONV (12.01.05.04.03)
Matrícula: ###252#0

(Assinado eletronicamente em 24/09/2025 19:37)

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
REITOR(A) - TITULAR
UFBA (12.00)
Matrícula: ###676#8

(Assinado eletronicamente em 23/09/2025 18:55)

CRISTIANO HORA DE OLIVEIRA FONTES
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.815-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **1448**, ano: **2025**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **23/09/2025** e o código de verificação: **f98c6f6003**

CAMPUS PASSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 154810

Número do Contrato: 108/2023.
Nº Processo: 23501.000291/2023-95.
Pregão. Nº 101/2023. Contratante: IFSULDEMINAS - CAMPUS PASSOS. Contratado: 11.871.623/0001-56 - resolve ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Redução da jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos serviços contínuos, objeto do contrato nº 108/2023, a partir de 29/09/2025, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, da IN SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024, e da IN SEGES/MGI nº 381, de 17 de setembro de 2025.. Vigência: 29/09/2025 a 15/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 452.672,64. Data de Assinatura: 25/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

O Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Vinte de Setembro nº 455, Centro, Pelotas-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.729.992/0005-70, representado neste ato pelo seu Diretor-geral, Rafael Krolow Santos Silva, no uso de suas prerrogativas legais e, considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013, vem, através da Comissão Julgadora designada pela Portaria n.º 2001, de 24 de julho de 2025 , realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/10/2025, às 10h, na sala 134C, do Câmpus Pelotas. O edital estará disponível aos interessados no site do Instituto (<http://www.pelotas.ifsul.edu.br/administracao/administracao-e-planejamento/licitacoes/2024/chamada-publica>).

A abertura dos envelopes será realizada em 24/10/2025, às 10h.

CLÁUDIO RENATO VILELA
Coordenadoria de Compras

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

CAMPUS COLINAS DE TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2025/CTO/REI/IFTO

Espécie: Contrato de prestação de serviços (lei 8.745/93), que acordam o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS E RONILDA DE SOUZA LOPES.
OBJETO: Prestação de Serviços de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, conforme autos do processo Sei: 23725.019458/2025-29.
VALOR: O contratante pagará mensalmente ao contratado a importância equivalente à remuneração de Professor, Classe D, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 1 (um) ano, a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União.
SIGNATÁRIOS: Sara José Soares, Diretora-Geral Substituta do Campus Colinas do Tocantins - Contratante e Ronilda de Souza Lopes - Contratada.

CAMPUS GURUPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços comum de engenharia por Tempo Determinado n.º 16/2023, de 01/09/2023, com base na Lei Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017 que acordam o Campus Gurupi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e BF Construtora e Incorporadora LTDA, neste ato representada pelo Senhor Márcio Henrique de Camargo Santos. VIGÊNCIA: 25/09/2025 a 24/12/2025. PROCESSO: 23338.013138/2023-67, SIGNATÁRIOS: Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-geral, como Contratante, e Márcio Henrique dos Santos, como Contratado

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 153978

Número do Contrato: 19/2021.
Nº Processo: 23036.004181/2020-93.
Pregão. Nº 12/2021. Contratante: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS. Contratado: 14.355.750/0001-90 - ATLANTICO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato n.º 19/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/10/2025 a 14/10/2026, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
alterar unilateralmente o caput do presente contrato em relação aos dados cadastrais da contratada, com a atualização do quadro societário, acerca da alteração dos representantes da empresa.. Vigência: 14/10/2025 a 14/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 440.498,70. Data de Assinatura: 25/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2025).

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 46, de 15 de maio de 2025, que torna pública a realização da 2ª Etapa do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida) edição 2025/1, publicado no Diário Oficial da União nº 92, de 19 de maio de 2025, Seção 3, páginas 44 a 49, e retificado no DOU nº 104, de 4 de junho de 2025, Seção 3, página 47, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

No item 2, DO CRONOGRAMA

Onde se lê:

2.1. A 2ª Etapa do Exame Revalida 2025/1 obedecerá ao seguinte cronograma e todos os horários deste edital referem-se ao horário de Brasília-DF.

Ação	Subação	Período
Resultados	Recursos resultado preliminar	22 a 26/09/2025

Leia-se:

2.1. A 2ª Etapa do Exame Revalida 2025/1 obedecerá ao seguinte cronograma e todos os horários deste edital referem-se ao horário de Brasília-DF.

Ação	Subação	Período
Resultados	Recursos resultado preliminar	22 a 28/09/2025

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 46, de 15 de maio de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23875.002596/2025-55. Espécie: Convênio de concessão de estágios celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - UFAPE, CNPJ nº. 35.872.812/0001-01 e o AGENTE DE INTEGRAÇÃO Z-ESTÁGIOS.APP TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA., CNPJ nº. 31.726.192/0001-41. Objeto: Concessão de estágio junto às concedentes parceiras do AGENTE DE INTEGRAÇÃO às(aos) discentes regularmente matriculadas(os) na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com vistas ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de publicação no DOU.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 117/2025

Contrato Por Prazo Determinado Portaria de Contratação nº 215/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): KARLA REGINA CELESTINO NOGUEIRA, siape 3482640. Lotação: ESCOLA DE ENFERMAGEM. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.025773/2025-14. VIGÊNCIA: 28.08.2025 a 25.11.2025. DATA DE ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 48/2025 - UASG 153028

Número do Contrato: 36/2021.
Nº Processo: 23087.019537/2021-79.
Dispensa. Nº 115/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. Contratado: 34.028.316/0015-09 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses. Vigência: 29/11/2025 a 29/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 120.000,00. Data de Assinatura: 12/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 50/2025 - UASG 153028

Número do Contrato: 28/2022.
Nº Processo: 23087.017324/2022-93.
Pregão. Nº 36/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. Contratado: 02.980.420/0001-07 - EVALDO LUIS MARSON & CIA LTDA. Objeto: O objeto do terceiro termo aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência e aplicação do índice de reajustamento do contrato nº 28/2022, conforme previsto na cláusula segunda - vigência e cláusula sexta - reajuste, nos termos do art. 57, II, da lei 8.666/93. Vigência: 05/10/2025 a 05/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 123.904,83. Data de Assinatura: 24/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 44/2025 - UASG 153028

Número do Contrato: 43/2023.
Nº Processo: 23087.022399/2023-77.
Dispensa. Nº 90007/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. Contratado: 25.657.149/0001-79 - FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ALFENAS. Objeto: Prorrogação do período de execução e vigência para 31/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.494.047,26. Data de Assinatura: 25/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153038

Número do Contrato: 6/2023.
Nº Processo: 23066.005510/2023-17.
Pregão. Nº 24/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 6/2023, por 30 (trinta) meses, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 21/09/2025 a 21/03/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 194.460,00. Data de Assinatura: 19/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 19/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 68/2025 - UASG 153038

Número do Contrato: 29/2024.
Nº Processo: 23066.028010/2024-26.
Dispensa. Nº 68/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: O 1º termo aditivo tem por objeto suprimir o valor de r\$1.075.100,95, (hum milhão, setenta e cinco mil, cem reais e noventa e cinco centavos) ao contrato original, passando para o montante de r\$ 24.082.261,87 (vinte e quatro milhões oitenta e dois mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos) conforme plano de aplicação anexo, cujo projeto:"implantação e funcionamento da saúde digital e telessaúde". Vigência: 24/09/2025 a 05/05/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.082.261,87. Data de Assinatura: 24/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 69/2025 - UASG 153038

Número do Contrato: 22/2023.
Nº Processo: 23066.015913/2023-66.
Dispensa. Nº 36/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 14.645.162/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO. Objeto: 1º termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio o apoio da fapex ao projeto denominado "curso de especialização em empreendedorismo e gestão de negócios", até 28/02/2026. Vigência: 01/10/2025 a 28/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 637.500,00. Data de Assinatura: 24/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2025).



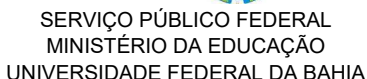


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

REMANEJAMENTO DE RUBRICA - CONTRATO Nº 29/2024

ANEXO IV

RUBRICA / DESCRIÇÃO DOS ITENS	Qtd (original)	Valor Inicial - Aprovado	Primeiro Remanejamento	1º ADITIVO DE SUPRESSÃO	Valor Final - Proposto
Diárias (33.90.14)		R\$ 297.104,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 297.104,91
Membros da Equipe	1	R\$ 258.314,76	(R\$ 258.314,76)		R\$ 0,00
Membros da Equipe	1	R\$ 38.790,15	(R\$ 38.790,15)	-	R\$ 0,00
Diárias nacional			R\$ 297.104,91		R\$ 297.104,91
Auxílio Financeiro a Estudante (33.90.18)		R\$ 57.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.600,00
6 Estudante(s) - A definir	1	R\$ 57.600,00		-	R\$ 57.600,00
Auxílio Financeiro a Pesquisadores (33.90.20)		R\$ 12.103.320,00	(R\$ 3.670.000,00)	R\$ 0,00	R\$ 8.433.320,00
Luis Eugênio Portela Fernandes de Souza	36	R\$ 288.000,00	(R\$ 288.000,00)	-	R\$ 0,00
Marcele Carneiro Paim	24	R\$ 192.000,00	(R\$ 192.000,00)	-	R\$ 0,00
Márcio Santos da Natividade	48	R\$ 384.000,00	(R\$ 384.000,00)		R\$ 0,00
Samilly Silva Miranda	48	R\$ 384.000,00	(R\$ 384.000,00)		R\$ 0,00
Monique Azevedo Esperidião	24	R\$ 192.000,00	(R\$ 192.000,00)		R\$ 0,00
Alcione Brasileiro Oliveira	12	R\$ 96.000,00	(R\$ 96.000,00)		R\$ 0,00
Mariluce Karla Bomfim de Souza	24	R\$ 192.000,00	(R\$ 192.000,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 30.000,00	(R\$ 30.000,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 36.000,00	(R\$ 36.000,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 46.800,00	(R\$ 46.800,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 46.800,00	(R\$ 46.800,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 46.800,00	(R\$ 46.800,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 46.800,00	(R\$ 46.800,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 60.000,00	(R\$ 60.000,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 187.200,00	(R\$ 187.200,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 187.200,00	(R\$ 187.200,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 62.400,00	(R\$ 62.400,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 249.600,00	(R\$ 249.600,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 249.600,00	(R\$ 249.600,00)	-	R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 249.600,00	(R\$ 249.600,00)	-	R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 187.200,00	(R\$ 187.200,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 187.200,00	(R\$ 187.200,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 187.200,00	(R\$ 187.200,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 187.200,00	(R\$ 187.200,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 216.000,00	(R\$ 216.000,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 216.000,00	(R\$ 216.000,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 216.000,00	(R\$ 216.000,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 72.000,00	(R\$ 72.000,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 288.000,00	(R\$ 288.000,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 144.000,00	(R\$ 144.000,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 180.000,00	(R\$ 180.000,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 180.000,00	(R\$ 180.000,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 180.000,00	(R\$ 180.000,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 360.000,00	(R\$ 360.000,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 360.000,00	(R\$ 360.000,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 270.000,00	(R\$ 270.000,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 90.000,00	(R\$ 90.000,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 288.000,00	(R\$ 288.000,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 30.000,00	(R\$ 30.000,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 124.800,00	(R\$ 124.800,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 124.800,00	(R\$ 124.800,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 124.800,00	(R\$ 124.800,00)		R\$ 0,00



ANEXO IV

[illegible]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

REMANEJAMENTO DE RUBRICA - CONTRATO Nº 29/2024

ANEXO IV

RUBRICA / DESCRIÇÃO DOS ITENS	Qtd (original)	Valor Inicial - Aprovado	Primeiro Remanejamento	1º ADITIVO DE SUPRESSÃO	Valor Final - Proposto
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 60.000,00	(R\$ 60.000,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 30.000,00	(R\$ 30.000,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 108.000,00	(R\$ 108.000,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 108.000,00	(R\$ 108.000,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 108.000,00	(R\$ 108.000,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 108.000,00	(R\$ 108.000,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 108.000,00	(R\$ 108.000,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 108.000,00	(R\$ 108.000,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 108.000,00	(R\$ 108.000,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 108.000,00	(R\$ 108.000,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 36.000,00	(R\$ 36.000,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 36.000,00	(R\$ 36.000,00)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 36.000,00	(R\$ 36.000,00)		R\$ 0,00
Coordenação geral, vice coordenação, bolsa de pesquisa e/ou extensão para apoio e atividade de pesquisa (pesquisadores a definir com graduação, mestrado, doutorado e pós doc/pesquisador visitante e outros, valores de bolsa podem sofrer reajuste com base nas atividades e carga horária) necessários a execução e diretamente ligada ao objeto do Projeto.			R\$ 8.433.320,00		R\$ 8.433.320,00
Material de Consumo (33.90.30)		R\$ 176.120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176.120,00
Outros Materiais de consumo	-	R\$ 176.120,00	(R\$ 176.120,00)		R\$ 0,00
Material de expediente, informática e outras despesas necessárias à execução e diretamente ligada ao objeto do projeto			R\$ 176.120,00		R\$ 176.120,00
Passagens Aéreas (33.90.33)		R\$ 697.570,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 697.570,00
Passagens aéreas (ida e volta)	1	R\$ 57.570,00	-R\$ 57.570,00		R\$ 0,00
Passagens aéreas (ida e volta)	1	R\$ 45.000,00	-R\$ 45.000,00	-	R\$ 0,00
Passagens aéreas (ida e volta)	1	R\$ 595.000,00	-R\$ 595.000,00	-	R\$ 0,00
Passagens aéreas nacional e internacional, necessárias à execução e ligada diretamente ao objeto do Projeto			R\$ 697.570,00		R\$ 697.570,00
Serviços Pessoa Física (33.90.36)		R\$ 6.669.198,88	R\$ 2.101.600,00	R\$ 0,00	R\$ 8.770.798,88
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 240.000,00	(R\$ 240.000,00)		R\$ 0,00
Produtos de divulgação/comunicação	1	R\$ 28.800,00	-R\$ 28.800,00		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 1.433.533,20	(R\$ 1.433.533,20)		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 130.282,24	-R\$ 130.282,24		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 182.250,00	-R\$ 182.250,00		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 600.000,00	-R\$ 600.000,00		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 20.250,00	-R\$ 20.250,00		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 1.109.376,00	-R\$ 1.109.376,00		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida - Profissional CLT	1	R\$ 380.160,00	-R\$ 380.160,00		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida - Profissional CLT	1	R\$ 599.919,12	-R\$ 599.919,12		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida - Profissional CLT	1	R\$ 399.946,08	-R\$ 399.946,08		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida - Profissional CLT	1	R\$ 899.878,68	-R\$ 899.878,68		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 277.344,00	-R\$ 277.344,00		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida	1	R\$ 67.500,00	-R\$ 67.500,00		R\$ 0,00
Pessoa ainda não definida - Profissional CLT	1	R\$ 299.959,56	-R\$ 299.959,56		R\$ 0,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

REMANEJAMENTO DE RUBRICA - CONTRATO Nº 29/2024

ANEXO IV

RUBRICA / DESCRIÇÃO DOS ITENS	Qtd (original)	Valor Inicial - Aprovado	Primeiro Remanejamento	1º ADITIVO DE SUPRESSÃO	Valor Final - Proposto
Refere-se a pagamentos com hora-aula, hora oficina, hora orientação de tcc, serviços de linkage, limpeza de banco de dados, mineração de dados, revisão de textos, elaboração de síntese, tradução de textos, tradução de livros, planejamento, organização e processo de seleção dos candidatos, seleção dos tutores, seleção módulos, contratação CL T, encargos sociais, auxílio alimentação, transporte, saúde e outros, com a finalidade de acompanhar as atividades administrativas inerentes ao projeto e outras atividades necessárias à execução e ligada diretamente ao objeto do Projeto.	1		R\$ 8.770.798,88		R\$ 8.770.798,88
Obrigações Tributárias e Contributivas (33.90.47)		R\$ 817.867,09	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.297.867,09
Seguridade	1	R\$ 817.867,09	R\$ 480.000,00		R\$ 1.297.867,09
Serviços Pessoa Jurídica (33.90.39)		R\$ 1.239.535,48	(R\$ 279.910,84)	R\$ 0,00	R\$ 959.624,64
Assinatura Plataforma Zoom Profissional	1	R\$ 10.914,00	-R\$ 10.914,00		R\$ 0,00
Diagramação de Material	1	R\$ 39.600,00	-R\$ 39.600,00		R\$ 0,00
Produção de Vídeos (Gravação e edição de vídeos)	1	R\$ 62.000,00	-R\$ 62.000,00		R\$ 0,00
Sala de Ambiente Mata-Presencial	1	R\$ 428.288,00	-R\$ 428.288,00		R\$ 0,00
Contratação de empresa para realização de eventos e afins	1	R\$ 282.000,00	-R\$ 282.000,00		R\$ 0,00
Serviços de manutenção das salas	1	R\$ 416.733,48	-R\$ 416.733,48		R\$ 0,00
Serviço de assinatura plataformas (zoom/software, serviços gráficos, diagramação de material, impressão confecção de livros, folderes, material instrucional, blocos, crachás, cordão de crachás, placas, pastas, produção de vídeos, edição, podcast, serviços e ambiente sala meta-presencial, serviços de eventos hospedagens, coffe break, serviços de sala, locação de espaço físico, locação de equipamentos e outros serviços necessários à execução ligada diretamente ao objeto do projeto.			R\$ 959.624,64		R\$ 959.624,64
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R\$ 812.013,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 812.013,48
Microcomputador	45	R\$ 184.500,00	-R\$ 184.500,00		R\$ 0,00
Notebook	30	R\$ 126.000,00	-R\$ 126.000,00		R\$ 0,00
Carro Van Spinter	1	R\$ 396.013,48	-R\$ 396.013,48		R\$ 0,00
Computador WorkStation	1	R\$ 71.000,00	-R\$ 71.000,00		R\$ 0,00
Câmera Ptz 20x	3	R\$ 34.500,00	-R\$ 34.500,00		R\$ 0,00
Microcomputador, notebook, tablet, impressora, câmeras, TV, Tela de projeção, microfones, tripe, kit softbox, mesas, armários, cadeiras universitária, aparelhos de ar condicionados splinter, veículo modelo van e outros equipamentos necessários para execução do projeto.)			R\$ 812.013,48		R\$ 812.013,48
RESSARCIMENTO DE CUSTOS OPERACIONAIS (SE COUBER)		R\$ 2.287.032,98	R\$ 1.368.310,84	-R\$ 1.075.100,95	R\$ 2.580.242,87
Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação	1	R\$ 2.287.032,98	R\$ 293.209,89		R\$ 2.580.242,87
Custos Indiretos UFBA	1		R\$ 1.075.100,95	-R\$ 1.075.100,95	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO PROJETO		R\$ 25.157.362,82	R\$ 0,00	-R\$ 1.075.100,95	R\$ 24.082.261,87

Escola Politécnica da Bahia
Nome: Luis Eugenio Portela Fernandes de Souza
Cargo: Coordenadora do Projeto

Barbara Almeida
Setor de Projetos
Fundação de Apoio - FEP

Fundação de Apoio - FEP
Nome: Barbara Almeida
Setor de Projetos